

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0021/2025

A **Associação Beneficente Cisne**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção a seguir especificada:

1. DAS RETIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

- 20 (vinte) unidades de multifuncional a laser, colorida, com conexão de rede, funções de impressão, cópia, digitalização em rede e e-mail, velocidade de impressão de até 45 ppm, incluindo impressão em frente e verso;

Leia-se:

- 20 (vinte) unidades de multifuncional a laser, monocromática, com conexão de rede, funções de impressão, cópia, digitalização em rede e e-mail, velocidade de impressão de até 45 ppm, incluindo impressão em frente e verso;

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Fica esclarecido que todas as demais cláusulas, condições, especificações técnicas e prazos constantes no Termo de Referência permanecem inalterados, devendo os interessados observar integralmente as disposições originais, exceto pela alteração ora publicada.

Barueri, data da assinatura.

Associação Beneficente Cisne